



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 838/2014
Título de Cidadania Poços-caldense ao Dr. Antonio Cesar Barbosa Mantovani – fl. 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 838

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao
Dr. Antonio Cesar Barbosa Mantovani.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao **Dr. Antonio Cesar Barbosa Mantovani**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 29 de abril de 2015.

Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

Processado n. 25/2015
Publicado no Jornal da Cidade em 30/04/2015